

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 7 de Novembro de 2023 | Nº 205

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Santander demite dois bancários por justa causa; Sindicato não concorda!

Empregados foram punidos por procedimentos julgados incorretos pelo banco, porém, usuais em meio a sobrecarga de trabalho

Na semana passada, o Santander demitiu dois empregados de Bauru por justa causa. Eles tinham 8 e mais de 10 anos de serviços prestados à instituição. As dispensas foram realizadas, após o banco constatar que os funcionários cometeram “faltas graves”.

Ao saber do caso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** atendeu os demitidos e pôde entender o que, de fato, ocorreu.

Penalização

Desde que o Santander acabou com a função dos ge-

rentes de atendimento (GA), que davam apoio ao gerente geral (GG) em procedimentos operacionais; criou o cargo “especialista” e diminuiu drasticamente os caixas, empregados de agências de todo o país têm enfrentado dificuldades, já que não receberam treinamento adequado para exercer as novas atribuições.

No caso em questão, uma bancária que não exercia as atividades de caixa precisou assumir a função, enquanto o único colega responsável pelo encargo almoçava. Havia uma vasta fila de clientes

esperando há mais de 1 hora por atendimento.

Com o intuito de finalizar o atendimento de um cliente, essa trabalhadora fez, com a autorização do gerente geral e de outro trabalhador (que também foi desligado), um procedimento de praxe realizado no setor. Contudo, o banco não aceitou a ação.

Para o **Sindicato**, o Santander é, claramente, o principal responsável pela situação, afinal, se não houvesse essa sucessão de falhas da própria instituição, ao não treinar os funcionários para exercer no-



TENHA CUIDADO!

NÃO COLOQUE SEU EMPREGO E SEUS DIREITOS TRABALHISTAS EM RISCO, À CUSTA DE BATER METAS DO BANCO!

REALIZE SOMENTE OPERAÇÕES INERENTES AO SEU CARGO!

A demissão por justa causa leva à perda de uma série de benefícios, como: aviso-prévio, seguro-desemprego e FGTS.

vas atribuições e não ter um número satisfatório de empregados para atender toda demanda nos caixas, a situação não teria esse desfecho.

Além disso, demissão por justa causa, nesses casos, é

um castigo duplo e imerecido, visto que nessa modalidade não há a garantia de direitos trabalhistas (veja box acima).

A entidade já está oferecendo apoio jurídico aos envolvidos.

Sindicato força paralisação de Itaú de Lençóis Paulista por falta de ar-condicionado

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** paralisou a agência do Itaú de Lençóis Paulista, no dia 27 de outubro, em razão dos funcionários da unidade estarem trabalhando em condições insalubres, por conta do ar-condicionado quebrado.

Após denúncias de que a agência estava funcionando normalmente, mesmo sem ventilação e com a temperatura ultrapassando os 30 graus, diretores da entidade foram até a unidade e solicitaram a solução imediata do caso. No entanto, como o problema não poderia ser resolvido naquele momento,

o **Sindicato** decidiu paralisar a agência, com base na Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que estabelece “índice de temperatura efetiva entre 20 °C e 23 °C” nos locais de trabalho onde ocorrem atividades que exigem atenção constante.

A intervenção chegou a ser barrada pela gerente regional Karina, no entanto, quando o **Sindicato** afirmou que só sairia do local na presença da Polícia, ela recuou da decisão. Apesar disso, houve demora para liberação dos funcionários e somente os bancários que possuíam

saldo no banco de horas puderam ir para a casa.

O **Sindicato** lamenta a conduta irresponsável da regional que, ao invés de proteger a integridade física dos funcionários, optou por expô-los a um ambiente impróprio.

Exaustão por calor

Por conta do calor de dentro da agência, uma funcionária passou mal e precisou buscar ajuda em uma farmácia, localizada em frente ao banco. O caso foi presenciado pelo **Sindicato**.

O excesso de calor em ambientes fechados pode impactar diretamente a saúde



AR CONDICIONADO NÃO É LUXO! Alexandre, Maísa, Maria Emília e Tonon, diretores do Sindicato, paralisaram Itaú de Lençóis Paulista

dos trabalhadores e clientes. Confira alguns sintomas da exaustão pelo calor: tontura, náusea, desmaio, confusão, câimbras, dores de cabeça, transpiração inten-

sa e cansaço. Não espere sentir esses sintomas, ou algo pior, para denunciar irregularidades nas condições de trabalho. Envie uma mensagem para: (14) 99868-4934. Sigilo garantido!

Mais de R\$ 780 mil na conta! Bancário que foi descomissionado pelo BB recebe incorporação

Um bancário do Banco do Brasil, que foi descomissionado em 2017 e obteve na Justiça a incorporação ao salário da média atualizada das gratificações recebidas nos últimos dez anos de exercício de função comissionada, recebeu mais de R\$ 780 mil referentes ao valor incontroverso da ação.

O trabalhador exercia cargo comissionado há, aproximadamente, 23 anos. Contudo, em março de 2017 – antes da reforma trabalhista entrar

em vigor – teve a função gratificada destituída em razão de uma reestruturação no banco, sofrendo uma perda salarial de mais de R\$ 6 mil.

Diante do contexto, buscou auxílio jurídico de um advogado particular, contudo, após enfrentar insatisfações com o desenrolar do processo, solicitou que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** assumisse o caso. Prontamente, a entidade aceitou a solicitação e passou a auxiliar o trabalhador.

Sentença

Ao julgar o caso, o juiz relator Maurício de Almeida, da 8ª Câmara – Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, afirmou ser indiscutível que a incorporação já foi integrada ao patrimônio do empregado, não podendo ser desconstituída ou modificada. “É certo que o reclamante implementou as condições para a incorporação salarial da função comissionada antes do advento da Lei 13.467/2017 (11/11/2017), isto é,

dez anos de exercício, razão pela qual tem o correspondente direito adquirido (art. 5º, XXXVI, da CF)”.

Assim, declarou o direito do bancário à incorporação ao salário da média atualizada das gratificações recebidas nos últimos dez anos de exercício de função comissionada, desde a data seguinte à supressão, nos termos do item I da Súmula 372 do C. TST, parcelas vencidas e vindendas, com acréscimos de reajustes salariais e observa-

da a média atualizadas das gratificações recebidas. Por unanimidade, os magistrados da 8ª Câmara seguiram o voto proposto pelo juiz relator.

Considerando que o BB delimitou como incontroverso o montante de R\$782.885,76, o juiz Josue Cecato, da Assessoria de Execução de Bauru, determinou a liberação do valor apontado. O valor incontroverso é o valor com o qual ambas as partes concordam nos cálculos. O processo segue em tramitação.

Já pode pedir música no Fantástico: Santander é condenado pela terceira vez por fraudar contratação de bancário

O Santander foi condenado novamente por fraudar a contratação de um bancário, que foi transferido para outra empresa do conglomerado, mas continuou desempenhando a mesma função. O banco já havia sido condenado em outros dois casos semelhantes.

Desta vez, a 2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo reconheceu como pertencente à categoria bancária o empregado do Santander que havia sido transferido para a empresa terceirizada SX Tools. O trabalhador foi contratado pelo Santander em 2008. Em 2022, foi transferido para a terceirizada, no entanto, continuou desempenhando as mesmas funções, prestando serviços exclusivamente para o banco. Em razão disso, pediu, através de uma ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, seu enquadramento na categoria dos bancários.

À Justiça, o Santander e a SX Tools afirmaram que o trabalhador não se enquadra na categoria dos bancários, uma

vez que a terceirizada não é uma instituição financeira e sim, “uma empresa com objeto social distinto, desempenhando atividades de suporte e processamento de serviços de apoio administrativo à empresas”. Contudo, a juíza Sandra dos Santos Brasil, da 2ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, não concordou com a justificativa.

“A referida transferência suprimiu direitos inerentes à categoria dos bancários, o que é defeso em nosso ordenamento, como prevê os princípios da inalterabilidade contratual lesiva e indisponibilidade dos direitos trabalhistas”, disse.

A magistrada decidiu pela unicidade contratual do vínculo do empregado com as duas empresas. Com isto, foram garantidas as vantagens e direitos assegurados aos bancários, por meio da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

O Santander e a SX Tools foram condenados a pagar horas extras além da 6ª diária ou 30ª semanal – o que for mais benéfico ao traba-



lhador –, acrescidas de 50% ou normativo superior; além de reflexos em descansos semanais remunerados, férias acrescidas de um terço, aviso prévio, 13º salário, FGTS e respectiva indenização de 40%.

Ação do MPT

Mesmo com a reforma trabalhista, que liberou a terceirização da atividade fim, o Santander e outras 43 empresas podem ser condenados em R\$ 100 milhões, por in-

termediação fraudulenta da mão de obra.

A ação movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo se baseia no argumento da lei que prevê fraude da empresa na contratação de empregados terceirizados que trabalham no mesmo prédio, sob a mesma gestão, que executam as mesmas atividades e são cobrados da mesma forma.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** espera que o Santander seja condenado quantas vezes for necessário, até que a instituição cesse as fraudes praticadas contra os seus empregados. Basta de fraudes!

Itaú demite 36 bancários em SP

Em meados de outubro, o Itaú demitiu 36 bancários da Superintendência de Atendimento aos Órgãos Legais, área que responde reclamações de órgãos externos como, por exemplo, o Procon e o Banco Central.

A medida faz parte de mais uma reestruturação organizacional. Desde o ano passado, o Itaú tem terceirizado várias centrais de atendimento. Em agosto, o banco terceirizou a Central de Gerentes, demitindo aproximadamente 200 trabalhadores.

Ao contrário do que ocorreu em alguns casos dessas terceirizações, o banco não ofereceu aos funcionários desligados da Superintendência de Atendimento aos Órgãos Legais oportunidade de realocação. Absurdo!

Empregados e aposentados cobram retomada das negociações para a renovação do ACT do Saúde Caixa

Dando continuidade a série de manifestações em defesa do Saúde Caixa, empregados e aposentados da Caixa Econômica Federal de todo o país se reuniram na segunda-feira (30), para mais um ato. Desta vez, os manifestantes cobraram da direção do banco a retomada das negociações para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Saúde Caixa, que tem validade até o final deste ano.

Em Bauru, o ato foi realizado na agência da Gustavo Maciel, onde fica a Superintendência Regional. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, ao lado do representante da AGECEF/SP, Pedro Sérgio dos Santos

Barbosa (Pepô), e da representante da APEA/SP (Associação Paulista dos Economistas Aposentados), Angela KaKazu, se reuniram com os empregados e aposentados para discutir a situação.

O ACT atual define que a direção do banco arque com os 70% dos custos do plano de saúde. Contudo, o Estatuto impõe o teto de 6,5%, limitando os gastos da Caixa e impedindo o modelo de custeio 70/30 (70% de responsabilidade do banco e 30% dos empregados) definido no acordo. Desta maneira, as despesas que excedem os 6,5% são transferidas aos empregados, que acabam pagando mais do que os 30% definidos no acordo com o banco.

Por enquanto, isso estava sendo coberto pelo fundo de reserva do plano, mas as projeções mostram que isso não será mais possível a curto prazo. As projeções realizadas pela Caixa apontam que o aumento médio das mensalidades dos empregados seria de 85% em 2024 e 107% em 2025. O valor da mensalidade comprometeria a renda dos beneficiados drasticamente e a permanência no plano ficaria insustentável.

O **Sindicato** seguirá lutando pela retirada do teto de 6,5% e pelo direito ao plano de saúde a todos os empregados da ativa e aposentados. Os princípios da solidariedade e do pacto intergeracional precisam ser respeitados!



Tonon e Alexandre (diretores do Sindicato), ao lado de Pepô (AGECEF), Angela KaKazu (APEA/SP) e aposentados da Caixa



Funcionários da ativa e aposentados participaram da reunião e apoiaram a luta pela retomada das negociações para a renovação do ACT do Saúde Caixa

“Não estou dizendo que somos santos”, diz CEO do Bradesco, banco recordista de processos trabalhistas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Bradesco assinaram, no dia 9 de outubro, acordo de cooperação técnica para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos do banco em trâmite na Corte, com possibilidade de extensão para todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Atualmente, o banco é o primeiro no ranking dos maiores litigantes do país, com cerca de 58 mil processos em todo poder judiciário que lida com matérias relativas ao trabalho e suas relações.

O acordo pretende encerrar pelo menos 2.200 ações, das quase 7.500 que tramitam no próprio TST. Segundo o diretor-gerente do Bradesco, Aires Coelho Donizete, o banco revisou políticas internas e identificou oportunidades para encerrar processos dos quais já poderiam ter desistido. O critério de escolha



avalia, por exemplo, temas e valores. “São processos que entendemos que não vale a pena esticar mais a litigância”, explicou.

Outros bancos

O Judiciário já buscou firmar esse tipo de acordo com

outras instituições financeiras, como Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Segundo o vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, acordos como os realizados com os bancos públicos têm tido resultados “excepcionais”.

A Justiça do Trabalho promove anualmente em todo o país, um mutirão para solucionar o maior número de processos de forma consensual. Neste ano, a 7ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada de 22 a 26 de maio, atendeu mais de 346,1 mil pessoas, realizou mais de 80 mil audiências e homologou 23.788 acordos, arrecadando mais de R\$ 1 bilhão.

“Não estou dizendo que somos santos”

Ao contrário dos dados divulgados pelo TST, o CEO do Bradesco e presidente do conselho diretor da Febraban, Octavio de Lazari, disse que o banco é alvo de 42 mil processos trabalhistas.

A afirmação foi dita durante o Fórum BNDES de Direito e Desenvolvimento, realizado no dia 30 na sede do banco de fomento, no Rio de Janeiro.

“Temos 42 mil processos trabalhistas na Justiça. Não estou dizendo que somos santos, que não erramos. Mas 42 mil processos é absurdo”, afirmou.

Segundo Lazari, o número de processos e valores envolvidos é atualizado e discutido semanalmente no Bradesco. “O nível é outro grande desafio”, disse. “A forma como certos escritórios de advocacia agem é preocupante”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Bradesco, realmente, não é “santo”. Enquanto o banco continuar mantendo sua conduta abusiva e depreciativa com os funcionários, e Octavio de Lazari continuar relativizando os erros da gestão, acordos para reduzir a litigiosidade serão apenas uma forma de “enxugar gelo”.

O Jurídico do **Sindicato** está sempre à disposição dos bancários: (14) 99868-4631.

Vem aí a festa "FIM DE ANO DOS BANCÁRIOS": Sindicato realiza festival de massas, no dia 17

Convites são limitados e podem ser retirados na entidade a partir de terça-feira, dia 7! Aproveite!

Encerrando com chave de ouro as confraternizações realizadas em 2023 pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a entidade irá promover em sua sede, no dia 17 de novembro, a festa "Fim de Ano dos Bancários", com festival de massas do chef Mauro.

O evento terá início às 19 horas e, além do jantar com diferentes massas e molhos, haverá show da banda Klássica, tocando o melhor do rock e pop anos 70 e 80.

A banda é formada pelo bancário do BB André Mola

(teclados), Adolfo Mola (bateria), Will Barbosa (vocal), Wagner Nogueira (guitarra) e Elber Alex (baixo).

Convites

Os convites são limitados, não podem ser reservados e estarão disponíveis para retirada na Secretaria do **Sindicato** a partir de terça-feira, dia 7. O horário de funcionamento da entidade é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Bancários sindicalizados não pagam o jantar (bebidas serão cobradas à parte) e têm

direito a trazer um acompanhante.

Já para os não sindicalizados e para os convidados extras dos bancários, o convite terá um custo de R\$ 30.

Crianças de até 12 anos não pagam e poderão aproveitar a área recreativa com cama elástica, pintura facial, entre outras brincadeiras supervisionadas por monitores.

A sede do **Sindicato** fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Esperamos vocês!

STF decide que bancos podem tomar imóveis financiados, em caso de não pagamento de parcelas

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 26 de outubro, que bancos e instituições financeiras podem tomar imóveis em caso de inadimplência. A medida pode ser realizada sem a necessidade de acionar a Justiça. A decisão tem repercussão geral, ou seja, servirá como diretriz para todos os juízes e tribunais do país.

A medida está prevista na Lei nº 9.514/1997, que prevê a execução extrajudicial nos contratos com a chamada alienação fiduciária. Nessa modalidade, há uma cláusula no contrato celebrado entre a instituição financeira e o cliente que diz que, até pagar todo o valor do financiamento, ele ocupará o imóvel, mas

o banco será o proprietário e poderá retomá-lo em caso de falta de pagamento.

Esse procedimento já é realizado há 26 anos, sendo assim, o julgamento apenas manteve a validade da lei. A maioria dos ministros concluiu que a execução não viola os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

Recurso Extraordinário

O caso chegou ao STF por meio do Recurso Extraordinário (RE) 860631, em que um devedor questionava decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). No caso julgado, a Caixa Econômica Federal emprestou dinheiro para um cliente comprar um

imóvel. O valor foi financiado em 239 parcelas, contudo, após 11 parcelas, o cliente parou de pagar.

Bancos

A Febraban esteve presente no julgamento e apresentou um levantamento referente ao mês agosto, onde mostra que a alienação fiduciária representa 99% do financiamento bancário destinado à aquisição de imóveis e há uma taxa de 1,7% de inadimplência em contratos fechados nesse modelo.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru**, a decisão reforça o poder dos banqueiros contra os inadimplentes que, apenas com meses de atraso, podem perder a moradia.

FIM DE ANO DOS BANCÁRIOS
com
Festival de Massas no Sindicato

DIA 17 DE NOVEMBRO ÀS 19 HORAS

CONVITES LIMITADOS!

KLÁSSICA
Klassic rock

Rock e Pop Anos 70 e 80

SOLIDARIEDADE À SÂMIA BOMFIM: A deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL) anunciou, no dia 24, que se afastará das atividades parlamentares por tempo indeterminado. A licença médica ocorre em decorrência do falecimento de seu irmão, Diego Bomfim, executado no dia 5 de outubro, no RJ. Além dele, que atuava como ortopedista, outros dois médicos também foram assassinados. O **Sindicato** lamenta a perda de Sâmia, familiares e amigos. A entidade se solidariza com a companheira e deseja que o tempo atenuar a dor dilacerante do luto. Sâmia é exemplo de parlamentar que defende com coragem e resiliência os direitos humanos, direitos das mulheres e dos trabalhadores. Reeleita em 2022, por 226.187 votos, ela esteve no **Sindicato** no ano passado, participando de uma plenária sobre a situação política do país. Mais de 100 pessoas participaram do encontro.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru